

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (RETIFICADO)

**Sumário****APRESENTAÇÃO**

- **OBJETIVOS**
- **METODOLOGIA UTILIZADA**
- **EXECUÇÃO**
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**
- **MONITORAMENTO DO PCA**
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- **ANEXO ÚNICO**

**APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA se materializa como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações e renovações que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

**I – OBJETIVOS**

São objetivos do PCA:

- Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Evitar o fracionamento de despesas;

- Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

## II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

## III. EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia planejará, no primeiro bimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

## IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

*CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;*

*LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;*

*DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*

## V. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob em três perspectivas:

- quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual – PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Diretoria Geral, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Setor de Compras e Planejamento, Controle Interno e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

## VI. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, podendo ser acessado através do Portal de Transparência desta Casa de Leis.

São Pedro da Aldeia, *no dia da assinatura eletrônica.*

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CMSPA

## ANEXO ÚNICO

Plano Anual de Contratações 2026 - (RETIFICADO)					
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ					
SOLICITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	MÊS DE INÍCIO/RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
DIRETORIA GERAL	MANUTENÇÃO DE VÉHICULOS AUTOMOTORES	3	JANEIRO/DEZEMBRO	R\$ 79.027,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	CONCURSO PÚBLICO	1	JANEIRO	R\$ 000.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	108	JANEIRO	R\$ 521.999,64	NÃO
DIRETORIA GERAL	ENERGIA ELÉTRICA	12 MESES	JANEIRO	R\$ 100.000,00	SIM
NATHALEE DE SOUZA OLIVEIRA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	22	JANEIRO	R\$ 132.030,00	SIM
DIRETORIA GERAL	PRODUTORA DE EVENTOS	1	JANEIRO	R\$ 170.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS	1	JANEIRO	R\$ 509.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO PAINEL SOLAR	1	JANEIRO	R\$ 250.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	AQUISIÇÃO DE LOUCAS PARA FUNCIONAMENTO DOS GABINETES E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA CASA DA LEGISLATIVA	55	FEVEREIRO	R\$ 27.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA	250	FEVEREIRO	R\$ 3.000,00	NÃO

DIRETORIA GERAL	BOTIJAS DE GÁS	12	FEVEREIRO	R\$ 1.500,00	NÃO
ALMOXARIFADO	MATERIAIS GRÁFICOS	8000	FEVEREIRO/DEZEMBRO	R\$ 46.890,00	NÃO
ALMOXARIFADO	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1021	FEVEREIRO/DEZEMBRO	R\$ 12.000,00	NÃO
ALMOXARIFADO	MATERIAIS DE COPA/COZINHA	500	FEVEREIRO/DEZEMBRO	R\$ 33.200,00	NÃO
ALMOXARIFADO	MATERIAIS DE LIMPEZA	2545	FEVEREIRO/DEZEMBRO	R\$ 38.200,00	NÃO
NATHALEE DE SOUZA OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DE CÂMERAS	30	FEVEREIRO	R\$ 18.529,50	NÃO
NATHALEE DE SOUZA OLIVEIRA	MANUTENÇÃO TELEFONES	4	FEVEREIRO	R\$ 2.470,60	NÃO
DIRETORIA GERAL	PASSAGEM E HOSPEDAGENS PARA VIAGENS	40	FEVEREIRO/DEZEMBRO	R\$ 300.960,60	SIM
DIRETORIA GERAL	MANUTENÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES	20	FEVEREIRO	R\$ 1.340,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM E CAPINAGEM	1	MARÇO	R\$ 40.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	LICENÇA DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS	1	MARÇO	R\$ 15.375,00	SIM
DIRETORIA GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DETETIZAÇÃO E CONTROLE DE INSETOS	1	MARÇO	R\$ 6.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	10	MARÇO	R\$ 13.000,00	NÃO
NATHALEE DE SOUZA OLIVEIRA	SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTINUADOS DE TI	54 HORAS	ABRIL	R\$ 91.320,00	SIM
DIRETORIA GERAL	COMBUSTÍVEL	12 MESES	ABRIL	R\$ 192.945,00	SIM
DIRETORIA GERAL	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	1	MAIO	R\$ 140.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS	10	MAIO	R\$ 8.000,00	NÃO
SUZANA DA SILVA SANTOS	E-SOCIAL -	1	MAIO	R\$ 18.050,00	SIM
DIRETORIA GERAL	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS PARA OS GABINETES E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA	50	JUNHO	R\$ 90.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	12	JULHO	R\$ 444.672,00	SIM
NATHALEE DE SOUZA OLIVEIRA	INTERNET	53	JULHO	R\$ 16.128,00	SIM
DIRETORIA GERAL	AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA SETORES ADMINISTRATIVOS E GABINETES	250	JULHO	R\$ 2.568,00	SIM
DIRETORIA GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA PARA EQUIPE DE VIGILÂNCIA	1	JULHO	R\$ 42.000,00	NÃO
DIRETORIA GERAL	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL	250	AGOSTO	R\$ 10.391,30	SIM
DIRETORIA GERAL	CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA	6	SETEMBRO	R\$ 14.982,00	SIM
DIRETORIA GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PLENÁRIO E CONSTRUÇÃO DE GABINETES	1	SETEMBRO	R\$ 970.000,00	NÃO
DOUGLAS SANTOS GAGO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	60	SETEMBRO	R\$ 84.088,80	SIM
DIRETORIA GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA	8	OUTUBRO	R\$ 895,00	SIM
NATHALEE DE SOUZA OLIVEIRA	ALUGUEL DE SOFTWARE – PORTAL E PLENÁRIO DIGITAL	1	OUTUBRO	R\$ 298.000,00	SIM
NATHALEE DE SOUZA OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	1	OUTUBRO	R\$ 81.552,21	SIM
DIRETORIA GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA DETECTOR DE METAIS	3	DEZEMBRO	R\$ 56.849,76	SIM
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.883.964,41